



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: -----

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia sete de Setembro do ano de dois mil e onze, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia seis do mês de Setembro do ano dois mil e onze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e sete euros e três cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e doze mil oitocentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Agosto do ano de dois mil e onze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Despacho datado do dia dezoito de Agosto do presente ano que concedeu a Licença de Actividades em Lugares Públicos ao ar livre a Pedro Nuno Soares dos Reis. -----

----- Despacho datado do dia vinte e quatro de Agosto do presente ano que concedeu a Licença de Divertimentos Públicos à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Despacho datado do dia vinte e quatro de Agosto do presente ano que concedeu a Licença Especial do Ruído à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- “CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da empreitada em título referenciada. -----

----- “VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da empreitada em título referenciada. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- “CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – NOTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES – PROPOSTA: Presente a informação número cento e trinta e oito barra dois mil e onze, datada do dia seis de Setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação informando que relativamente ao concurso público da empreitada referida em epígrafe informa-se que, de acordo com o previsto no ponto um do artigo oitenta e cinco do Código dos Contratos Públicos, compete à Excelentíssima Câmara Municipal (órgão competente para a decisão de contratar) notificar, em simultâneo, todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário. -----
----- Informa-se ainda que esta apresentação foi feita no dia um de Setembro de dois mil e onze. -----
----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade notificar os concorrentes. -----

----- “VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – NOTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES – PROPOSTA: Presente a informação número cento e trinta e nove barra dois mil e onze, datada do dia seis de Setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação informando que relativamente ao concurso público da empreitada referida em epígrafe informa-se que, de acordo com o previsto no ponto um do artigo oitenta e cinco do Código dos Contratos Públicos, compete à Excelentíssima Câmara Municipal (órgão competente para a decisão de contratar) notificar, em simultâneo, todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário. -----
----- Informa-se ainda que esta apresentação foi feita no dia um de Setembro de dois mil e onze. -----
----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade notificar os concorrentes. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- CEMITÉRIO MUNICIPAL – TRANSMISSÃO DE JAZIGO – AVERBAMENTO: Presente um requerimento subscrito por Américo Augusto Quintas e que a seguir se transcreve. -----

Américo Augusto Quintas, casado, portador do CC nº 1837570, NIF – 120273861, residente em Rua Padre Daniel Correia Rama – Bonsucesso, Aveiro, na qualidade de proprietário de uma parcela de terreno de 6.8m² no cemitério de Freixo de Espada à Cinta, para construção de um jazigo, conforme Alvará nº 2/95, vem nos termos do artigo 38 nº1 do regulamento municipal do cemitério de Freixo de Espada à Cinta, solicitar à Excelentíssima Câmara Municipal, autorização para proceder à transmissão inter vivos a favor de Manuel Augusto Corredeira, da referida parcela de terreno e cuja cópia do respectivo Alvará, junto.

----- Atenta a informação número duzentos e cinquenta, datada do dia um de Setembro do presente ano, da Divisão Administrativa, Financeira e Social a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO – CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JURI DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de o Órgão Executivo ao abrigo do número dois do artigo sessenta e nove do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri dos procedimentos concursais, as competências previstas no artigo oitenta e cinco e artigo cem do mesmo diploma legal de forma a tornar mais célere os procedimentos legais. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social vinte dois de Setembro do ano de 2011. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS